LIDO NO EXPEDIENTE
EM 22/02/22
Presidente da CMIGA

INDICAÇÃO Nº 172/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a criação de estratégias de divulgação entre os munícipes acerca da isenção de IPTU para imóveis alugados por templos religiosos, de acordo com a Emenda Constitucional 116.**

JUSTIFICATIVA

Com este benefício facilitaremos de forma digna a promoção de uma Emenda Constitucional que garante a proteção da laicidade que o Poder Religioso tem perante ao Poder Político.

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 21 de fevereiro de 2022.

Jefferson Albuquerque (Son)
Vereador